ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE AGUAS FRIAS

DECRETO Nº171/2013.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DANILO DAGA Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Levantamento e Reavaliação do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município de Águas Frias, composta pelos seguintes servidores:

Presidente Neivo João Cenci Secretário Neila Zucco

Membro Sidinei Lemes da Silva

Membro Lido Isotton

Membro Marcos Roberto da Silva

- **Art. 2º** Compete a esta Comissão proceder o levantamento físico dos bens do Município de Águas Frias, para efeito de ajustes contábeis e patrimoniais, bem como, proceder as devidas depreciações e avaliação a valor justo dos bens móveis e, reavaliação dos bens imóveis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
 - Art. 3º O relatório conclusivo será entregue ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 4º** Os membros integrantes da Comissão de que trata este Decreto não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
 - **Art.** 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 02 de outubro de 2013.

DANILO DAGA

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.